



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO  
1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024  
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

## REQUERIMENTO Nº 104602/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para implantação de redutor de velocidade na Rua João Severiano Rodrigues da Cunha , 926 -Bairro Karaiba.

### JUSTIFICATIVA

Solicito a instalação de um redutor de velocidade, por ser de interesse público e pelo fato da sinalização existente não ser respeitada pelos motoristas, que infringem o limite de velocidade e não dão preferência à passagem de ciclistas e pedestres.

A referida solicitação se faz necessária devido ao alto fluxo de veículos e a velocidade com que transitam na via. Os transeuntes enfrentam dificuldades para cruzar a rua, onde existe uma escola e correm risco de sofrer acidentes. O objetivo do redutor de velocidade é melhorar as condições de acessibilidade, visibilidade e segurança dos pedestres durante a travessia, principalmente porque contribui para a redução da velocidade.

Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de outubro de 2024.

**LIZA PRADO**  
Vereadora - CIDADANIA

